



MANDADO 3137494

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
FORO COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE: PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de AGOSTO do ano de Dois Mil e 2024

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara
desta Comarca de Goiânia, Dr., expedido dos

Autos 5163254-84 contra COURO E CASA

nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à ENDEREÇO DO MANDADO
nº andar aptº Setor SUL

nesta Capital, e aí sendo, às 12 horas, deles informados, procedemos a PENHORA E
AVALIAÇÃO dos seguintes bens UMA CHAISE PARA
VARANDA TECIDO AQUA BLOCK QUE
DESDE JÁ AVALIO EM R\$ 13.000,00
(TREZE MIL REAIS).

ACOMPANHOU A DILIGÊNCIA O RAFAEL
ALMEIDA.

Realizada a PENHORA E AVALIAÇÃO lavratura em seguida o presente auto que, após
ser lido e achado conforme, vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo MIRIAM

DENISE como DEPOSITÁRIO que,
nas penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens.

Giordano Moreno P. Martins
Oficial de Justiça nº 478

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente OF. 478

Luana Dellen Veiga
DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro